



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 510/GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 21025/2025-DPDI/REITORIA, de 04/04/2025, contido no Processo nº 23443.011026/2024-55, **R E S O L V E**:

Art. 1º Autorizar, a partir desta data, a participação dos servidores listados abaixo no Programa de Gestão e Desempenho do IFAM.

NI	Candidato	Campus/Setor	Situação	Modalidade	Resultado
366	Adriano Souza Carvalho	REITORIA-PROAD-DINFRA	Homologada	Presencial	9. Aprovado
360	Ingrid da Silva Almeida	REITORIA-PROAD-DINFRA	Homologada	Presencial	9. Aprovado
359	Pericles Teixeira Veiga	REITORIA-PROAD-DINFRA	Homologada	Presencial	9. Aprovado
374	Joseph Matos da Silva	REITORIA-PROAD-DINFRA	Homologada	Presencial	9. Aprovado
358	Luiz Gabriel Martins Correia	REITORIA-PROAD-DINFRA	Homologada	Presencial	9. Aprovado
367	Gabriel Silveira Alencar	REITORIA-PROAD-DINFRA	Homologada	Presencial	9. Aprovado
357	Cynthia de Faria Pinto	REITORIA-PROAD-DINFRA	Homologada	Presencial	9. Aprovado
356	Yan de Souza Nogueira	REITORIA-PROAD-DINFRA	Homologada	Presencial	9. Aprovado
364	Luiz Henrique Castelo de Souza	REITORIA-PROAD-DINFRA	Homologada	Presencial	9. Aprovado
370	Caroline Dayane Silva de Lima	REITORIA-PROAD-DINFRA	Homologada	Presencial	9. Aprovado
368	Deborah Barbosa Azedo	REITORIA-PROAD-DILOG	Homologada	Parcial	9. Aprovado
369	Aglei de Assis de Oliveira	REITORIA-PROAD-DILOG	Homologada	Parcial	9. Aprovado
354	Ademir Maciel de Souza	REITORIA-PROEN-DBS	Homologada	Parcial	9. Aprovado
365	Evelyn Cristina Victor de Souza Santos	REITORIA-PROEN-DAPEX	Homologada	Integral	9. Aprovado
373	Lerkiane Miranda de Morais	HUMAITA-DEPE	Homologada	Presencial	5. Aprovado - Desempate Item 7.2 - V
376	Marcia Trigueiro Castelo Branco	HUMAITA-DEPE	Homologada	Presencial	11. Não Aprovado
362	Danielle Cristina Oliveira Ferreira	CMC-DAEF	Homologada	Parcial	9. Aprovado
375	Israel de Sousa Sarmiento	CMC-DAP	Homologada	Integral	5. Aprovado - Desempate Item 7.2 - V



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

---

361	Patrícia de Oliveira Veras	CMC-DAP	Homologada	Integral	11. Não Aprovado
355	Jaqueline de Sousa Feitosa	REITORIA- PROAD-DECAPI	Homologada	Parcial	9. Aprovado
372	Maurício Souza Printes	REITORIA- PROAD-DECAPI	Homologada	Parcial	9. Aprovado

Art. 2º Determinar que os servidores autorizados deverão seguir as diretrizes estabelecidas no Programa de Gestão e Desempenho, conforme regulamentação interna do IFAM.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**